INDICAÇÃO Nº. 084/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **criar NAS ESCOLAS O DIPLOMA ALUNO NOTA 10, PARA ESTUDANTES QUE OBTIVEREM EXCELENTE DESEMPENHO DURANTE TODO O ANO LETIVO INCLUSIVE, CONTEMPLANDO-OS COM PRÊMIOS,** no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação denominada "Diploma Aluno Nota 10", tem por objetivo principal incentivar o empenho dos alunos durante todo o ano letivo, premiando-os por sua dedicação, assim como, direcionando a estágios, jovem aprendiz ou até mesmo ganhando bolsa de cursos.

No caso, terão direito a participar da seleção alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio das escolas públicas municipais e estaduais.

Caberá à secretaria municipal de Educação, após um levantamento de todos os Colégios do Município, a indicação dos alunos a serem homenageados e que obtiveram melhor média final.

Esta iniciativa é uma maneira de incentivar os alunos a se dedicarem aos estudos durante todo o ano. O diploma é um motivo para que o aluno estude, se dedique à vida escolar, para ter um bom desempenho durante toda a vida. Então, o projeto vem de encontro ao objetivo da secretaria de educação, que é no sentido de ver nos alunos, uma motivação para a dedicação aos estudos e à sua formação

como cidadão e profissional, direcionando eles a estágios, jovem aprendiz ou até mesmo ganhando bolsas de cursos.

O diploma teria a assinatura do prefeito, presidente da Câmara Municipal e do Secretário Municipal da Educação. A entrega seria realizada, anualmente, em sessão solene na Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2019.

WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO
Vereador-Autor